

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI / RR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.786.915/0001-62, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710 – Aeroporto, torna público a **ETAPA – DA ANÁLISE CURRICULAR**, referente ao Processo Seletivo nº 02/2025 para o cargo abaixo:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - INTERMITENTE

DISCIPLINA: Língua Inglesa

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS (AS)	NOTA	SITUAÇÃO
1	LUANA LEITE PEREIRA	6,0	Aprovado (a)
2	SAULO SILVA DE OLIVEIRA	---	Desclassificado (a)
3	MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA ESCOBAR	---	Desclassificado (a)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

DISCIPLINA: Língua Inglesa

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS (AS)	NOTA	SITUAÇÃO
1	MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA ESCOBAR	---	Desclassificado (a)

PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA: Física

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS (AS)	NOTA	SITUAÇÃO
1	DEUSIRAM DO NASCIMENTO DE SOUSA	8,5	Aprovado (a)
2	LUCIANO DA SILVA PECANHA	7,3	Aprovado (a)
3	RODRIGUES GOMES ASSUNCAO	6,8	Aprovado (a)
4	JACKSON ALVES DOS SANTOS	6,5	Aprovado (a)
5	MANOEL NEDILSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	6,5	Aprovado (a)
6	VITORIA SANTOS	6,3	Aprovado (a)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

2.1. Esta etapa consiste na análise das informações preenchidas no Portal do Candidato, conforme os requisitos obrigatórios e desejáveis no Perfil do Cargo.

2.2. O candidato deve atender a todos os requisitos exigidos da vaga para continuar participando do processo seletivo.

2.3. Serão consideradas para a etapa de avaliação curricular apenas as informações preenchidas no portal.

2.4. Os Candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória ou que a apresentarem de forma incompleta serão desclassificados do processo. Observação: Os itens previstos nos requisitos obrigatórios e desejáveis estão detalhados no quadro de perfil para cada cargo.

2.5. Após o período de inscrição, não será aceita nenhuma documentação anexada via portal do candidato, e-mail ou qualquer outro canal de comunicação

Divisão de Departamento Humano – Recrutamento e Seleção

Boa Vista – RR, 07 de março de 2025.

